



# Prefeitura de Canoinhas

## Gabinete do Prefeito

### Departamento Jurídico

#### DECISÃO NO PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 45/2022

Cuida-se de Processo Administrativo instaurado em desfavor da empresa **MED-CLIN MARIENSE LTDA.**, já qualificada, pelos fatos a seguir expostos:

A Notificada foi vencedora do Pregão Eletrônico n. FMS 15/2022, razão pela qual foi firmado o Contrato n. FMS 11/2022, o qual teve por objeto o registro de preços para a contratação de empresa para a prestação de serviços na área médica com consultas ambulatoriais nas especialidades de psiquiatria e pediatria para atendimento da demanda da Secretaria de Saúde do Município de Canoinhas.

Entretanto, decorridos mais de 30 (trinta) dias desde a celebração do contrato, datado de 16/05/2022, a empresa contratada ainda não havia indicado profissional médico com registro na especialidade de psiquiatria para início dos atendimentos semanais, em que pese as diversas solicitações do ente público.

Diante dos fatos, foi instaurado o presente Processo Administrativo, sendo expedida a Notificação Extrajudicial n. 45/2022, determinando que a Notificada cumprisse a obrigação contratual.

Em resposta, a empresa alegou que estava com dificuldades para encontrar profissional médico psiquiatra a fim de executar os serviços no Município de Canoinhas, em face da escassez de médicos no mercado, do fato de a grande maioria não ter registro de especialização em Psiquiatria no CRM e de entenderem que o valor pago pela consulta não é o aceitável. Solicitaram prazo até 28/07/2022 para início dos serviços contratados.

Consta no despacho 10 do Memorando n. 12.540/2022 que o médico psiquiatra designado pela empresa compareceu no CAPS no dia 28/07/2022 e, em acordo com a equipe, seu horário de atendimento será todas as quintas-feiras.



# Prefeitura de Canoinhas

## Gabinete do Prefeito

### Departamento Jurídico

Desta feita, tendo em vista que o Notificado atendeu aos termos da notificação encaminhada, o presente processo perdeu seu objeto, razão pela qual deve ser arquivado.

Diante do exposto, determino o **ARQUIVAMENTO** do presente Processo Administrativo.

Publique-se. Registre-se. Intime-se.

Canoinhas/SC, datado e assinado digitalmente.

**KÁTIA O. M. PIRES BATISTA**

Secretária Municipal de Saúde